



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIA Nº 174, DE 22 DE JANEIRO DE 2019**

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 891, de 24.04.2017, publicada no DOU em 25.04.2017, e considerando o **Capítulo V, Seção I da IN MPDG/SG nº 05/2017** e o **MEMORANDO N. 12/2019/PROAD/IFMT**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da Fiscalização do Contrato nº 02/2019, firmado entre a Reitoria do IFMT e a empresa Elevaenge Comércio e Assistência Técnica em Elevadores (CNPJ 09.283.075/0001-00), que tem por objeto do presente instrumento a manutenção preventiva e corretiva de Elevador marca Thyssenkrupp, com fornecimento de peças, componentes e acessórios genuínos do respectivo fabricante, necessários à manutenção do elevador da Sede da Reitoria, conforme Dispensa de Licitação 02/2019.

- a) Fiscal Técnico e Administrativo:** Titular – Mychel Wheverardo Araujo Pessoa (1789310) e Substituto – Sebastiao Henrique do Nascimento (1096316);
- b) Gestor de Execução do Contrato:** Titular - Wesler Benedito Caporossi Costa Marques (1761212) e Substituto - Thiago Costa Campos (1584787).

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

*Wander Miguel de Barros*

Wander Miguel de Barros  
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria  
Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia de Mato Grosso  
Portaria IFMT nº 891, de 24/04/2017